

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA Nº 13/2025.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piumhi/MG, em reunião extraordinária realizada em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, sob a presidência da Dra. Yedda Andrade Lemos Garcia, a qual, após verificar a existência de quórum regimental, declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na sequência, procedeu-se à leitura da pauta do dia, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, deliberou-se, em primeiro lugar, acerca da solicitação de inscrição no CMDCA formulada pela entidade RENAPSI — Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa em Brasília/DF e atuação em âmbito nacional. Ressalta-se que a RENAPSI é responsável pela execução do Programa Nacional de Socioaprendizagem, cujo escopo consiste na inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018 e pela Portaria nº 3.872/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego. O referido programa destina-se prioritariamente a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, propiciando-lhes formação profissional digna e assegurando a efetivação de seus direitos fundamentais e trabalhistas. Destaca-se, ainda, que a execução do programa ocorre mediante parcerias com empresas de grande expressão nacional, tais como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú, dentre outras. A RENAPSI dispõe, ademais, da Plataforma de Formação Conectada, sistema educacional próprio, online, voltado à formação pessoal e profissional dos aprendizes, especialmente implementado em localidades onde a instituição não possui estrutura física, ampliando, assim, o acesso de adolescentes residentes em regiões de difícil locomoção ao programa de aprendizagem e, consequentemente, ao mercado de trabalho formal. Para a efetiva implementação das atividades no Município de Piumhi, torna-se imprescindível o registro da entidade e a inscrição do respectivo programa junto ao CMDCA, por se tratar de ação dirigida a adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos. Na ocasião, a Senhora Aristela Lacerda, representante Socioaprendizagem da RENAPSI na região Sudeste, prestou esclarecimentos acerca da execução do serviço no município de Piumhi, destacando que será implantado um espaço físico adequado, bem como disponibilizado um instrutor responsável pela realização das aulas presenciais. Após os devidos esclarecimentos, a presidente submeteu à votação a proposta de inscrição da entidade, a qual foi aprovada por unanimidade pelos

Yedda

conselheiros presentes. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta, referente à apresentação do Edital nº 01/2025 para a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar. O referido documento foi elaborado pela Comissão Especial constituída pela Resolução nº 03/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.677/2023. O edital, contendo critérios, cronograma e demais diretrizes para realização do pleito suplementar, foi disponibilizado previamente para leitura e análise pelos conselheiros no grupo de WhatsApp. Submetido à apreciação, o Edital nº 01/2025 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, deliberou-se sobre a constituição da nova Comissão Especial Eleitoral, responsável pela condução do referido processo suplementar de escolha dos conselheiros tutelares. Restou aprovada, por unanimidade, a seguinte composição: como representantes do Poder Público, os senhores(as) Davi Cornélio Cândido (presidente), Cynthia Teixeira de Oliveira Valério e Vania Rodrigues de Souza Felício; e, como representantes da sociedade civil, os senhores(as) Cláudia Fernandes de Faria, Erlita Aparecida de Oliveira e José Garibaldi Neto. Fica, assim, constituída e devidamente empossada a referida comissão, incumbida de adotar todas as providências necessárias à organização e realização do pleito eleitoral suplementar de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual eu, Ana Flávia Martins da Silva, secretária executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pela presidente Yedda Andrade Lemos Garcia. A assinatura dos demais participantes será considerada por meio da lista de presença registrada no Google Forms.

Yedda Andrade Lemos Garcia

Lista de Presença CMDCA - 17 de julho de 2025

7 respostas

Publicar análise

Nome completo

7 respostas

Aristela Silva Lacerda

Yedda Andrade Lemos García / Maikon José da Costa / Vânia Rodrigues de Souza Felício /
Natália Oliveira Soares Felício / Maria Isabel de Oliveira Soares /

Cláudia Fernandes de Faria

Davi Cornélio Cândido

Erlita Aparecida de Oliveira

Suelen

Francisco José da Costa Neto

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Entre em contato com o proprietário do formulário](#) -
[Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Denunciar](#)

Google Formulários

